



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 677ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, realizou-se a seiscentésima septuagésima sétima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores da Graduação), *Aldri Luiz dos Santos*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva*, *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Omar Paranaíba Vilela Neto* e *Fabício Benevenuto de Souza* (representantes dos coordenadores da Pós-Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representante dos professores titulares), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Calendário DCC 2025:** foi divulgado o calendário do DCC para 2025, contendo as datas mais importantes do calendário escolar da UFMG, bem como eventos a serem realizados durante o ano. **1.2) Campanha “Papai Noel dos Correios 2024”:** a subgerência de Relacionamento Organizacional dos Correios encaminhou o ofício circular 55141845/2025, datado de 20 de janeiro de 2025, no qual agradece a parceria do DCC e demais integrantes da comunidade do ICEx, para cerca de 1286 cartinhas apadrinhadas na campanha. **1.3) Escola de Verão Maratona de Programação 2025:** o Chefia aprovou a concessão de diárias para apoiar a participação, na Escola de Verão 2025, da equipe da Maratona de Programação classificada para a fase internacional, realizada de 20 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, em Campinas, SP. **1.4) Atuação de professores voluntários na UFMG:** foi publicada a Resolução Complementar 07/2024, em 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre normas e critérios relativos à atuação de professores voluntários no âmbito da UFMG. A professora Raquel ressaltou que, conforme o artigo 5º o Departamento poderá manter 10% da sua dimensão ideal do corpo docente, como voluntários. Os professores eméritos, aposentados que atuam na pós-graduação ou colaboradores que atuem exclusivamente na pós-graduação, não serão contabilizados para o cálculo do limite. **1.5) Alteração de turno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:** a Secretaria de Órgãos Colegiados da UFMG encaminhou o Ofício SODS.249/2024, datado de 13 de dezembro de 2024, Anexo I desta ata, contendo a Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE), aprovada em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2024, contendo (1) a alteração do horário de funcionamento do Bacharelado em Sistemas de Informação para início às 14:55h e término às 20:40h e (2) a ampliação das vagas para 200 (duzentas) anualmente, a partir da criação da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC). [o professor Wagner chegou neste momento]. **1.6) Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC):** recebimento da aprovação das propostas de reforma curricular dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e em Sistemas de Informação, articulados por meio de Estrutura Formativa de Tronco Comum com ingresso único, pela Câmara de Graduação da

UFMG, em reunião extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. A decisão, juntamente com o Parecer CG 422/2024, encontram-se no Anexo IV desta ata. **1.7) Coordenação Pro Tempore do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**: recebimento da Portaria 272 datada de 14 de janeiro de 2025, na qual a Diretoria do ICEx designa os professores **Douglas Guimarães Macharet** e **André Cavalcante Hora** como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, *pro tempore* do Colegiado de curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, pelo período de 23 de janeiro a 31 de março de 2025. **1.8) Coordenação Pro Tempore da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC)**: recebimento do Ofício 4/2025/ICEx-Diretoria, datado de 14 de janeiro de 2025, no qual informa a designação dos professores **Douglas Guimarães Macharet** e **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, *pro tempore*, da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC), tendo em vista a necessidade urgente de condução de procedimentos acadêmicos e administrativos para a implantação desta estrutura formativa. **1.9) Vagas docentes – janeiro de 2025**: recebimento do Ofício CPPD.68/2025, datado de 20 de janeiro de 2025, no qual informa que, em reunião do CEPE, realizada em 16 de janeiro de 2025, não houve atribuição de vagas docentes ao Departamento. A planilha contendo os dados da proposta de alocação de vagas, em conjunto com a matriz de dimensionamento dos Departamentos/Unidades, encontra-se no Anexo II desta ata. **1.10) Vagas docentes para a área de Engenharia de Computação**: recebimento do Ofício 101/2025/CPPD/UFMG, datado de 21 de janeiro de 2025, Anexo III desta ata, que informa sobre a alocação de 07 (sete) vagas do magistério superior devido à criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação e solicita que sejam tomadas as providências para o provimento de 02 (duas) vagas, relativas à primeira alocação de 2025. O Departamento tem 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, excluído o mês de fevereiro de 2025, para encaminhar à CPPD a solicitação de publicação do edital de concurso público. **1.11) Cronograma dos relatórios ReDoc/ReCAD 2024**: recebimento do Ofício Circular 1/2025/CPPD/UFMG, datado de 09 de janeiro de 2025, que encaminha cronograma de extração dos relatórios e as informações das fontes de dados, sendo a primeira extração prevista para o dia 18 de março de 2025. A data limite para a submissão do ReDoc pelos docentes é 26 de maio de 2025 e a Câmara Departamental terá, até o dia 26 de junho de 2025, para aprová-los. **1.12) Concessão de LIP ao professor Jefersson Alex dos Santos**: publicada a Portaria 11.716/2024, datada de 23 de dezembro de 2024, que concede mais seis meses de licença para tratar de interesses pessoais, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, ao professor **Jefersson Alex dos Santos**. **1.13) Homologação do resultado do concurso docente - Edital 44/2025 – área de conhecimento em Interação Humano Computador**: a homologação do resultado do concurso, no qual não houve candidatos aprovados em ampla concorrência nem nas cotas para negros, foi publicado por meio do Edital 44 de 07 de janeiro de 2025, no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2025. **1.14) Promoção para a Classe de Professor Associado**: foram encaminhados, pela Diretoria do ICEx, os pareceres finais conclusivos dos processos de promoção à Classe D - Professor Associado, aprovados *ad-referendum* da Congregação do ICEx, em 20 de janeiro de 2025, que consideraram habilitados os professores **Douglas Guimarães Macharet**, **George Luiz Medeiros Teodoro**, **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior** e **Rodrygo Luis Teodoro Santos**. **1.15) Composição da comissão avaliadora do processo de promoção para a Classe E – Professor Titular do professor Frederico Ferreira Campos, filho**: o processo de promoção deverá acontecer no 1º semestre de 2025, tendo em vista as dificuldades encontradas para composição da comissão avaliadora. A Chefia aguardará o cronograma ser aprovado pela Congregação do ICEx e entrará novamente em contato com os professores. **2) Aprovação de atas**: a Câmara aprovou, por unanimidade, as atas das 674ª. e 676ª. reuniões da Câmara Departamental. **3) Alteração na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2025**: a Câmara aprovou, por unanimidade, as alterações na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2025, Anexo V desta ata. O representante discente Lucas Albano Olive Cruz solicitou, novamente, que seja incentivada a oferta de disciplinas optativas às 19h para favorecer os alunos de Sistemas de Informação. **4) Alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2025**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2025, Anexo

VI desta ata. [o professor Aldri saiu neste momento]. **5) Coordenação de disciplinas obrigatórias:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação da **coordenação de disciplinas obrigatórias**, com o objetivo de unificar seu conteúdo, manter a mesma distribuição de pontos, nível de avaliação e programa equivalentes para todas as turmas oferecidas pelo Departamento de Ciência da Computação, sendo: *DCC011 - Introdução a Banco de Dados* - professor **Rodrygo Luis Teodoro Santos**, *DCC114 - Introdução aos Sistemas Lógicos* - professores **Marcos Augusto Menezes Vieira** e **Michele Nogueira Lima**, *DCC203 - Programação e Desenvolvimento de Software I* - professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, *DCC204 - Programação e Desenvolvimento de Software II* – professor **Luiz Chaimowicz**, *DCC205 - Estruturas de Dados* - professor **Wagner Meira Júnior**, *DCC216 - Matemática Discreta* - professor Antonio Alfredo Ferreira Loureiro, *DCC638 - Introdução à Lógica Computacional* - professor **Haniel Moreira Barbosa**, *DCC639 - Álgebra Linear Computacional* – professora Ana Paula Couto da Silva. A coordenação deverá ser revista, a cada semestre letivo, de acordo com a alocação de encargos didáticos. **6) Pedido de reconsideração da solicitação de remoção para a UFSC:** a Câmara analisou o pedido feito pelo professor **Leonardo Barbosa e Oliveira**, por meio do processo 23072.275191/2024-07, Anexo VII desta ata. A Câmara entendeu, novamente, a motivação do pedido feito pelo professor, por questões pessoais, porém o Departamento não tem como prescindir de uma vaga docente para o Departamento, principalmente, tendo em vista o recente aumento de vagas e novos cursos de graduação criados. Independentemente disso, a Câmara entendeu que não tem competência para deliberar sobre vagas da UFMG e decidiu, encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), responsável pelas vagas docentes na UFMG, para que possa analisar e nos auxiliar nesta questão. **7) Pedido de renovação da licença para tratar de interesses particulares:** a Câmara analisou o pedido feito pelo professor **Fabício Murai Ferreira** e o parecer encaminhado pela Comissão responsável, Anexo VIII desta ata, tendo decidido indeferir, com uma abstenção, o pedido de renovação da licença, principalmente pela aprovação de novos cursos, aumento de vagas, e grande carga de turmas, sendo imprescindível contar com todos os docentes do Departamento. **8) Projeto de pesquisa a ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):** a Câmara aprovou, por unanimidade, a submissão do projeto de pesquisa intitulado *Manipuladores Móveis em Contextos Sociais*, coordenado pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**, ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFMG, tendo em vista o parecer consubstanciado dado pelo professor Marco Túlio de Oliveira Valente, Anexo IX desta ata. **9) Conduta de discente:** a Câmara analisou, novamente, a solicitação do professor Fernando Magno Quintão Pereira, relativa a conduta de discente em aula de sua disciplina no 2º semestre de 2024 e decidiu reiterar, junto à Diretoria do ICEX, a necessidade que as providências com relação a este assunto devem ser tomadas. **10) Colegiado da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação (EFTCC):** a Câmara aprovou, com duas abstenções, a indicação dos seguintes professores para comporem o Colegiado da EFTCC: **Douglas Guimarães Macharet** – Coordenador *Pró-Tempore*, **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior** – Subcoordenador *Pró-Tempore*, (1) **Wagner Meira Júnior** – Titular e **Márcio Costa Santos** – Suplente; (2) **Thiago Ferreira de Noronha** – Titular e **João Guilherme Maia de Menezes** – Suplente; (3) **Erickson Rangel do Nascimento** – Titular e **Renato Vimieiro** – Suplente; (4) **Marco Túlio de Oliveira Valente** – Titular e **Michele Nogueira Lima** – Suplente. **11) Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação :** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos seguintes professores para comporem o Colegiado do Curso: (1) **George Luiz Medeiros Teodoro** – Titular e **Ítalo Fernando Scotá Cunha** – Suplente; (2) **Renato Antônio Celso Ferreira** – Titular e **Aldri Luiz dos Santos** – Suplente. **12) Primeiro termo aditivo ao projeto de cooperação internacional financiado pela Wun:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Primeiro Termo Aditivo ao projeto de cooperação internacional intitulado *Responsible and ethical applications of Artificial Intelligence in Public Health: AI-empowered Child and Maternal Health*, aprovado no Edital *Wun Research Development Fund 2023*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, com a participação da professora **Gisele Lobo Pappa**, gerido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, até 30 de novembro de 2025; (2) o Formulário de Composição de Equipe 069/2024, retificador do 008/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas

da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de Gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão. **13) Participação de docente em projeto de pesquisa e desenvolvimento da Faculdade de Medicina:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a participação do professor **Marcos André Gonçalves** no projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvimento de um FAQ-Chatbot inteligente para otimizar o processo de suporte ao usuário do sistema nacional e-SUS* do Programa “Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS”, a ser desenvolvido em cooperação com a Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária do Ministério da Saúde, coordenado pela professora Zilma Reis da Faculdade de Medicina, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O ressarcimento, relativo à Resolução 13/2022, deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **14) Acordo de parceria de PD&I entre a UFMG e a Ana Health – Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Health Atendimento de Saúde Responsável Ltda (Ana Health) e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Consolidação de Estratégias de Inteligência Artificial Generativa Multimodal na Personalização de Serviços de Saúde Integral*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves** e com a participação da professora **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 002/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **15) Alteração de coordenação de projeto de pesquisa com a Google:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o pedido do professor Luiz Chaimowicz de alteração da coordenação do projeto 31067 - Google/UFMG/ICEx/DCC/Image Features, que visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Efficient and Robust Local Image Feature*, para o professor **Erickson Rangel do Nascimento**. **16) Relatório de atividades docentes do ano de 2024 e planos de trabalho para 2025:** tendo em vista a abertura de processos de progressão funcional na Classe A – Professor Adjunto, a Câmara aprovou, por unanimidade, os relatórios de atividades docentes relativos ao ano de 2024 e os planos de trabalho para 2025, com os seguintes pareceres: **14.1) Guilherme de Castro Mendes Gomes:** tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 5 conceitos Excelente, 2 conceitos Regular nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025 e **14.2) Márcio Costa Santos:** tendo em vista que o professor obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 6 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do

Docente no ano de 2024 e do Plano de Trabalho de 2025. [a profa. Ana Paula saiu neste momento] **17) Aprovações ad-referenda: 17.1) Afastamentos no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos no país: **Douglas Guimaraes Macharet**, no período de 02 a 10-02-2025, para ministrar Curso de Inteligência Artificial Aplicada às Geociências (CIAG), na Petrobras, Rio de Janeiro, RJ; **Erickson Rangel do Nascimento**, no período de 22 a 24-01-2025, para participar da Summer School on Data Science, no Rio de Janeiro, RJ e, no período de 31-01 a 03-02-2025, para participar da comissão examinadora da defesa da dissertação de mestrado do aluno Raphael Nepomuceno, na Universidade Federal de Viçosa - UFV. **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, no período de 06 a 11-01-2025, para ministrar Curso de Inteligência Artificial Aplicada às Geociências (CIAG), na Petrobras, Rio de Janeiro, RJ; **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 12 a 17-01-2025, para ministrar Curso de Inteligência Artificial Aplicada às Geociências (CIAG), na Petrobras, Rio de Janeiro, RJ; **Héctor Ignácio Azpurua Perez Imáz**, no período de 20 a 24-01-2025, para ministrar Curso de Inteligência Artificial Aplicada às Geociências (CIAG), na Petrobras, Rio de Janeiro, RJ; **17.2) Afastamentos do país:** **Adriano Alonso Veloso**, no período de 26-02 a 30-07-2025, para realizar pós-doutorado na Universidade Stanford, na Califórnia, EUA; **Fernando Magno Quintão Pereira**, no período de 28-02 a 06-03-2025, para apresentar artigos na International Conference on Compiler Construction, em Las Vegas, EUA; **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, no período de 02 a 18-02-2025, para realizar visita técnica na University of Minnesota Duluth, em Duluth, EUA; **Rodrygo Luis Teodoro Santos**, no período de 06 a 15-02-2025, para realizar visita técnica ao Royal Melbourne Institute of Technology (RMIT) e apresentar artigos no 4th Strategic Workshop on Information Retrieval in Lorne (SWIRL 2025), em Melbourne, Austrália; **Wagner Meira Júnior**, no período de 02 a 14-02-2025, para realizar visita técnica no Rensselaer Polytechnic Institute (RPI), em Troy, EUA. **17.3) Orientação de estágios acadêmicos:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos dos cursos de bacharelado em **dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação**, Anexo X desta ata. **17.4) 1º Termo aditivo ao Acordo de Parceria entre a Kunumi S/A e a UFMG – Projeto Superinteligência – Embrapii:** a Câmara referendou, por unanimidade, (1) o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Kunumi S/A e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, **Projeto Superinteligência**, cujo o objeto é a inclusão como partícipe da Kunumi Serviços e Pesquisas Ltda., empresa do grupo Kunumi S/A., bem como a alteração para inclusão de cláusulas socioambientais na Cláusula Vigésima - Disposições Gerais, do Acordo original, coordenado pelos professores **George Luiz Medeiros Teodoro** e **Adriano Alonso Veloso** e (2) o Plano de trabalho. **17.5) 1º Termo aditivo ao Acordo de Parceria entre a Kunumi S/A e a UFMG – Projeto Tools – Embrapii:** a Câmara referendou, por unanimidade, (1) o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Kunumi S/A e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, **Projeto Tools**, cujo o objeto é a inclusão como partícipe da Kunumi Serviços e Pesquisas Ltda., empresa do grupo Kunumi S/A., bem como a alteração para inclusão de cláusulas socioambientais na Cláusula Vigésima - Disposições Gerais, do Acordo original, coordenado pelos professores **Frederico Gadelha Guimarães** e **Adriano Alonso Veloso**, com a participação do professor **Heitor Soares Ramos Filho** e (2) o Plano de trabalho. **17.6) Homologação interna do Parecer Final Conclusivo do Concurso para Professor Adjunto A, Nível I do Edital 1.170/2024 área Interação Humano-Computador:** a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do Parecer Final da comissão examinadora do concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga de ampla concorrência para Professor Adjunto A – Nível I, conforme Edital no 1.170, de 11.06.2024, publicado no DOU do dia 13.06.2024, retificado pelo Edital 1.635, de 12.08.2024, publicado no DOU de 19.08.2024, para a área de Interação Humano- Computador, cujo resultado declarou que não houveram candidatos aprovados. **17.7) Projeto de pesquisa submetido à Chamada CNPq/SECTICS/CAPES/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do

projeto de pesquisa intitulado *Ecocivilização: Digitalização e Desenvolvimento Territorial de Alta Qualidade no Sul Global*, à Chamada CNPq/SECTICS/CAPES/FAP nº 46/2024 – Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, coordenado pelo professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior**. **17.8) Oferecimento do curso de extensão Programação 101**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do (1) o oferecimento do curso de extensão intitulado *Programação 101*, cujo objetivo é a preparação dos discentes dos cursos graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharias, com duração de 20 horas, a ser oferecido gratuitamente no período de uma semana (4 horas/dia), antes do início de cada semestre letivo, a ser ministrado por discentes veteranos dos cursos de graduação em de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, utilizando material didático preparado pelos próprios alunos, coordenado pelo professor **João Eduardo Montandon de Araujo Filho** e (2) o Formulário de Composição de Equipe 001/2025, retificador do 050/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **17.9) Participação de docente em projeto de prestação de serviços da Pró-Reitoria de Pesquisa/UFMG**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Martín Gómez Ravetti** no projeto de prestação de serviços intitulado *Outlab UFMG Gestão 2024*, coordenado pelo professor Carlos Basílio Pinheiro, Diretor de Produção Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG, com carga horária de 2 horas semanais, pelo período de novembro a dezembro de 2024. Os ressarcimentos relativos às Resoluções 13/2022 (UFMG) e 075/2020 (DCC) serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **14 de março de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 17/03/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 17/03/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 17/03/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 17/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Moraes Coutinho, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Coordenador(a) de curso**, em 17/03/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047117** e o código CRC **F2F84EC0**.
